

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** A presente assembleia foi realizada nos 07 (sete) dias do mês de julho de 2023, às 09h00 horas, na sede social da PORTO SUDESTE V.M. S.A. ("Companhia"), na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Semião Roldão e secretariados pelo Sr. Renan Soares Maia.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas, por estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S/A") e conforme atesta a assinatura na lista lavrada no Livro de Presença de Acionistas.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de um dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) a nomeação de novo Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a única acionista aprovou que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas da acionista presente, conforme faculta o artigo 130, e seus parágrafos, da Lei das S/A. A seguir, a assembleia tomou, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **Julien Rolland**, cidadão francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 17FV11925, residente e domiciliado em Place du Grand Mézel, nº12, Cidade de Genebra, na Confederação Suíça, ao cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, reeleito na assembleia geral ordinária realizada em 28 de abril de 2023, tendo em vista a renúncia apresentada pelo conselheiro, datada de 22 de junho de 2023, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 03 de julho de 2023, sob o nº 5558762, a qual foi recebida e arquivada na seda da Companhia.
 - 5.2. Aprovar a eleição do Sr. **William Kenneth Loughnan**, cidadão australiano, executivo, portador do passaporte nº PE0417568, residente e domiciliado em 24 Queen Astrid Park, Singapura, 266829, Singapura, ao cargo de membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato vigente até 28 de abril de 2024, estendendo-se automaticamente até a data de posse de seu substituto.

- 5.2.1. O Sr. **William Kenneth Loughnan**, ora eleito, fica desde logo investido em seu respectivo cargo e declara, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
- 5.3. Em razão da renúncia do Sr. **Julien Rolland** ao cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, eleger o Sr. **Oscar Pekka Fahlgren**, cidadão do Reino da Suécia, casado, executivo, portador do passaporte de nº 96712313, residente e domiciliado em Rectory Lane, nº21, Scarsdale, Cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- 5.3.1. O Sr. **Oscar Pekka Fahlgren**, ora eleito, fica desde logo investido em seu respectivo cargo e declara, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes: **Mesa:** Thiago Semião Roldão – Presidente; e Renan Soares Maia – Secretário. **Acionista Presente: Porto Sudeste do Brasil S.A.**

Itaguaí, 07 de Julho de 2023.

[Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio]

RENAN SOARES MAIA
Secretário

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/587084-6 Data do protocolo: 11/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2023 SOB O NÚMERO 00005701572 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 181DE12362A11A26475F0ABD0401170EE3B691388BED24938E98E14521E9DF83

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



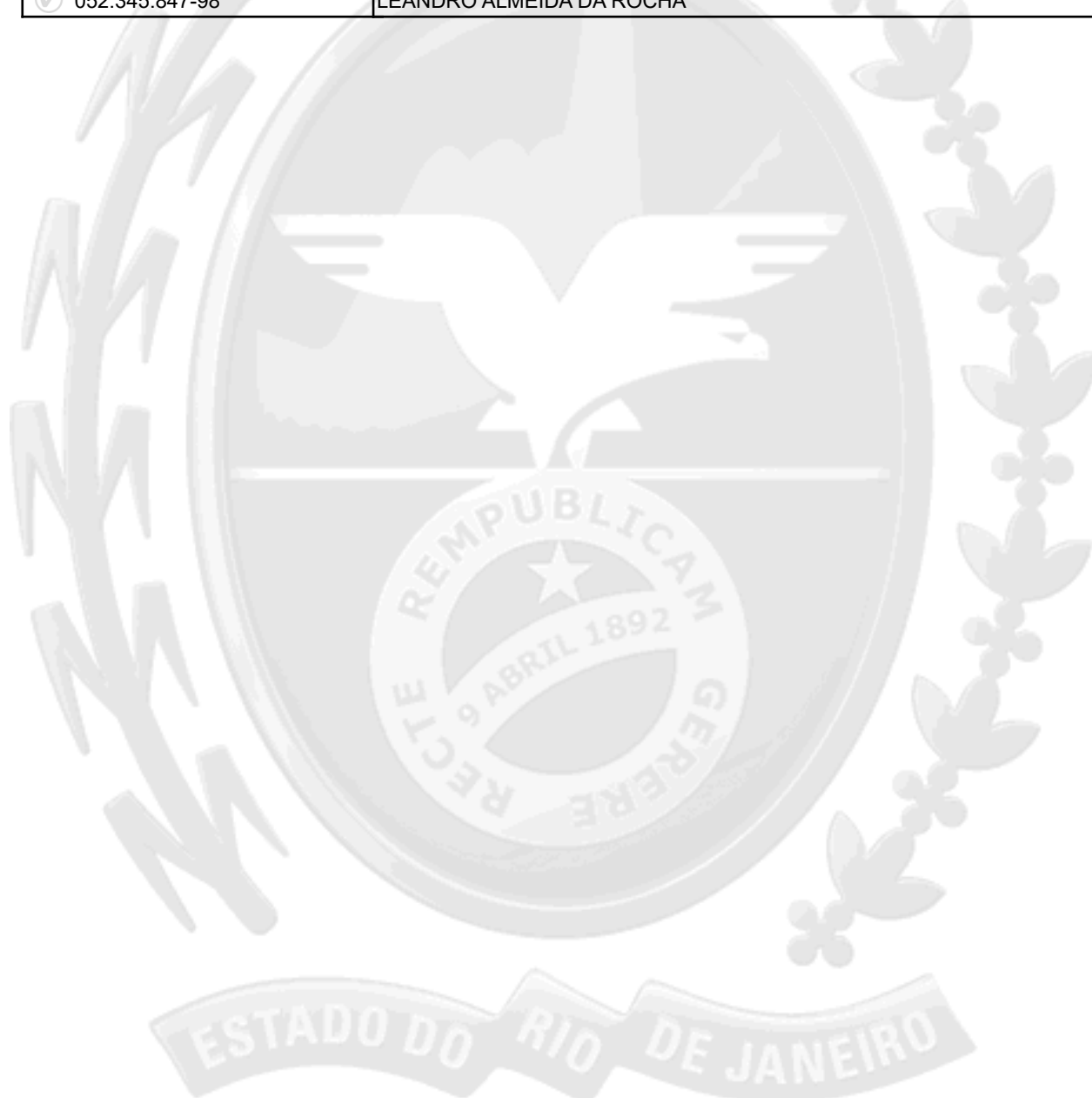
Pag. 4/5



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 00-2023/587084-6, ARQUIVADO EM 21/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005701572, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 129.052.217-04	RENAN SOARES MAIA
✓ 052.345.847-98	LEANDRO ALMEIDA DA ROCHA



21 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/587084-6 Data do protocolo: 11/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2023 SOB O NÚMERO 00005701572 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 181DE12362A11A26475F0ABD0401170EE3B691388BED24938E98E14521E9DF83

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

